

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA JUDICIAL

Processo: 0003390-53.2024.8.16.0086 Classe Processual: 279 - Inquérito Policial

Promovido: WAGNER DA SILVA RG: 163670429 SSP/PR

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao comando judicial proferido na mov.34.1, procedi a avaliação na forma seguinte:

(sucata) Uma motocicleta Honda Biz 125 KS, cor prata, ostentando placa DOH1A83, numeração chassi suprimido (sucata), numeração motor JA04E1 6819956 sem sinais de adulteração conforme Laudo da Perícia Criminal, em regular estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia, ofertado no estado em que se encontra.

IMPORTA O PRESENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO EM: R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo avaliada como sucata.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290 e-mail: <u>jorgeespolador@hotmail.com</u> site: www.jeleiloes.com.br





Metodologia empregada: Método comparativo, através de dados colhidos nas diligências, pesquisas por amostragem, estatísticas de dados, vistorias e estado de conservação do avaliando. <u>Fonte</u>: Consulta em sites e ofertas, cotação de mercado, conforme link abaixo:

https://www.jeleiloes.com.br/ofertas/leilao/imoveis/sucatas/34154/34597/sucata-honda-biz-em-andira-pr

## OBS: Seguem abaixo fotos da motocicleta obtidas no processo.



Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

> Londrina – Pr – Cep: 86.015-290 e-mail: <u>jorgeespolador@hotmail.com</u> site: www.jeleiloes.com.br









Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290 e-mail: <u>jorgeespolador@hotmail.com</u> site: www.jeleiloes.com.br



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente, rogando-se por nova habilitação oportunamente, para início dos atos expropriatórios, caso não haja insurgências pelas partes.

Londrina, 16 de dezembro de 2024.

JORGE V. ESPOLADOR Matricula n. 13.246-L.